

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02205 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 100.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....	: 06 - SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE.....	: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNCAO.....	: 13 - SAUDE E SANEAMENTO	
RAMA.....	: 75 - SAUDE	
SUB-PROGRAMA.....	: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - ENCARGOS COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
ELEMENTO.....	: 323100 - Subvencoes Sociais	100.000,00
	VALOR GERAL.:	100.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de excesso de arrecadação de igual valor.

VALOR GERAL.: 0,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 27 de SETEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal